



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL. 77 - CEP. 14.620 - FONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº 1929

De 19 de Novembro de 1.990

Dispõe sobre a Aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 10.940.000,00.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 10.940.000,00 (dez milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

04.01.3120 - 03.07.021.2.09 - Ficha 036 - CR\$	200.000,00
04.07.3132 - 11.65.364.2.15 - Ficha 064 - CR\$	400.000,00
05.01.3132 - 03.07.021.2.16 - Ficha 068 - CR\$	120.000,00
05.02.3120 - 03.30.178.2.17 - Ficha 071 - Cr\$	120.000,00
06.01.4110 - 08.41.190.1.16 - Ficha 090 - CR\$	800.000,00
06.02.3120 - 08.42.188.2.25 - Ficha 098 - CR\$	700.000,00
06.05.3132 - 08.46.224.2.29 - Ficha 116 - CR\$	200.000,00
06.06.4110 - 08.48.247.1.30 - Ficha 125 - CR\$	400.000,00
07.01.3120 - 13.75.428.2.32 - Ficha 133 - CR\$	1.500.000,00
07.01.3132 - 13.75.428.2.32 - Ficha 135 - CR\$	900.000,00
07.02.4110 - 15.81.483.1.40 - Ficha 143 - CR\$	300.000,00
07.02.3132 - 15.81.486.2.39 - Ficha 151 - CR\$	3.000.000,00
07.02.4110 - 15.81.487.1.42 - Ficha 153 - CR\$	500.000,00
08.01.4110 - 03.07.025.1.46 - Ficha 164 - CR\$	300.000,00
08.03.3120 - 03.91.571.2.45 - Ficha 182 - CR\$	300.000,00
08.03.3132 - 03.91.571.2.45 - Ficha 183 - CR\$	200.000,00
09.01.3120 - 16.88.534.2.46 - Ficha 188 - CR\$	500.000,00
10.01.3120 - 10.60.325.2.47 - Ficha 192 - CR\$	500.000,00

T O T A L - CR\$ 10.940.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



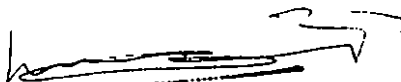
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL. 77 - CEP. 14.820 - FONES (016) 726-4083 - 726-4777

Da fls. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
19 DE NOVEMBRO DE 1.990



Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 67

Eu -- W. Piloto, refistrei.